



**:- PORTARIA N.º 148, DE 27 DE MAIO DE 2021 -:**

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder férias regulamentares a servidora abaixo especificada, conforme Artigo 134, Inciso II da Lei Federal nº 12.696 de 25/07/2012, a saber:

- **ANA PAULA LEITE ALVES**, Conselheiro Tutelar, 30 (trinta) dias a partir de 13 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2021;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 27 de maio de 2021, 56º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

*Secretário Municipal de Finanças e Administração*